

DECRETO N° 1627/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que se encontra vigente Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, para o provimento de diversos cargos, inclusive o cargo de Fisioterapeuta;

Considerando que a municipalidade apresenta grande e frequente necessidade de pessoal para fins de substituição de servidores afastados de seus cargos;

Conside<mark>rando os princípios da eficiênc</mark>ia e da continuidade do serviço público municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5° da Lei Complementar n° 53, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica autorizada a utilização das listas classificatórias de candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2018, para fins de contratação temporária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- **§ 1º -** A classificação dos candidatos remanescentes será rigorosamente obedecida.
- § 2° Caso o candidato convocado não aceite vaga que lhe for oferecida, a lista de candidatos remanescentes deverá ser seguida para fins de convocação de outro candidato.



Art. 2º - O candidato remanescente que atender à convocação, mesmo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no Concurso Público nº 01/2018.

Art. 3°- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> HILTON SOUSA SANCHES Secretário Municipal de Saúde

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO OAB/SP 186740

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Substituto